



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Documentação e Arquivo
RESOLUÇÃO Nº
5423 03 C.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 5.423

Concede Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Rui Batista Martins.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Rui Batista Martins.

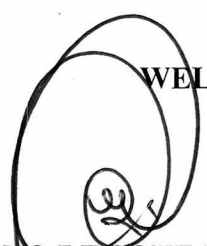
Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de outubro de 2022.


WELDERSON SIONEX DA SILVA TEIXEIRA
Presidente


LUCIANO DE SOUZA PORTES
1º Vice Presidente


FÁBIO DA SILVA DE CARVALHO
2º Vice Presidente


PAULO CESAR LIMA CONRADO
1º Secretário


NILTON ALVES DE FARIA
2º Secretário